

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Celebrado entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM (SESARAM, EPERAM), com sede na Avenida Luís de Camões, n.º 57, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, com o capital social no montante de EUR 234.300.000,00, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Conselho de Administração Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus, pela Vice-Presidente Graça da Conceição Figueira de Barros, e pelos Vogais Edgar Nuno Freitas Rodrigues e Filipa Micaela Pina de Jesus Catanho Fernandes Rodrigues, nomeados pelas Resoluções do Conselho de Governo n.º 1112/2023, de 24 de outubro, n.º 622/2024 de 14 de agosto e n.º 1073/2022, de 15 de novembro, no uso das suas competências atribuídas por força dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019M, de 22 de agosto, alterados pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, n.º 8/2020M, de 13 de julho e n.º 23/2023/M, de 28 de junho,

E

SEGUNDO OUTORGANTE: INTERSURGICAL PORTUGAL, COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, UNIPESSOAL, LDA, pessoa coletiva e número único de matrícula 503480045, da Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com sede Pedro Álvares Cabral, n.º177, Armazém C, freguesia de S. Maria, S. Miguel, concelho de Sintra, 2710-144 com o capital social no montante de 550.012,02 euros, neste ato devidamente representado por _____, titular do cartão de cidadão número _____, válido até _____, residente Rua _____, que outorga na qualidade de gerente daquela sociedade, qualidade e suficiência de poderes de representação que se reconhece em face de Certidão que exhibe e que ficará a fazer parte integrante do presente contrato.

É ajustado livre e reciprocamente aceite o presente **contrato de aquisição de bens** que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

1. Na sequência do concurso público sem publicação no JOUE n.º NCP20240071, fundamentado na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Código do Contratos Públicos, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 06 de junho de 2024, foi adjudicado ao segundo outorgante, em 05 de Setembro de 2024, também por deliberação daquele órgão, o

fornecimento de artigos específicos anesthesiologia, melhor identificados no mapa de adjudicação em anexo ao presente contrato, e que dele faz parte integrante, com as características e especificações técnicas enunciadas na proposta do segundo outorgante que aqui se dá por reproduzida.

2. As quantidades indicadas resultam de uma estimativa máxima de consumo para o período de vigência do contrato, podendo, por conseguinte, em sede de execução do mesmo, serem fornecidas quantidades inferiores, de acordo com as necessidades do primeiro outorgante.

SEGUNDA

1. O contrato objeto deste procedimento é **válido pelo período de 1 (um) ano** e produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura e publicitação no portal BASEGOV.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, conta a data da última assinatura quando esta ocorra em datas diferentes.

3. O contrato pode ser renovado, por sucessivos períodos de 1 (um) ano, até ao limite máximo de três (3) anos de vigência, se não for denunciado, por qualquer um dos outorgantes, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por qualquer uma das formas de notificação plasmadas no Código dos Contratos Públicos.

TERCEIRA

1. Os bens objeto do presente contrato serão entregues nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Hospital Dr. Nélio Mendonça, sito na Av. Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

2. A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo até 2 (dois) dias úteis, após a data de receção da nota da encomenda.

QUARTA

1. O preço contratual é de **EUR 109.462,20 (cento e nove mil quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos)** o que corresponde ao valor anual de **EUR 36.487,40 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos)**, ao qual será acrescido o montante devido a título de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

2. Em sede do presente contrato não haverá lugar à revisão de preços, salvo se tal decorrer de imposição legal ou de despacho que assim o determine.

3. Foi atribuído ao presente procedimento o cabimento n.º **CAB24.02941**, o compromisso n.º **COM24.09618** e a classificação orçamental da dotação n. **D.319.020111.S0.00.1** e

D.319.020111.S0.A0.1. A repartição dos encargos foram autorizada por despacho do Exmo. Sr.º Secretário Regional das Finanças de 27 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

QUINTA

- 1. A fatura deverá ser emitida em nome do contraente público, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o número da nota de encomenda e número de compromisso, bem como tem de conter a descrição do objeto (bem) a que respeita, as quantidades, os preços unitários e o preço total, sob pena de ser liminarmente devolvida.**
2. A faturação deverá ser emitida por via eletrónica, nos termos do artigo 299.º B do Código dos Contratos Públicos, exceto nos casos em que ainda não é legalmente obrigatória. A plataforma utilizada para o efeito pelo SESARAM, EPERAM é a Ilink (disponível em www.ilink.pt).
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a fatura também deverá ser enviada em PDF para o correio eletrónico faturacao@sesaram.pt.
4. O pagamento será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega da respetiva fatura devidamente emitida, designadamente nos termos do número 1 da presente cláusula.
5. Em caso de incumprimento da obrigação estabelecida no número anterior são devidos juros moratórios nos termos da lei.
6. Havendo discordância por parte do primeiro outorgante, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao segundo outorgante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

SEXTA

Foi dispensada a caução para garantia de cumprimento integral e pontual do presente contrato.

SÉTIMA

O Primeiro Outorgante designa como gestores do presente contrato o Dr.ª Carina Passos com o seguinte endereço electrónico carina.passos@sesaram.pt, e a Dr.ª Magda Fragoeiro com o seguinte endereço electrónico magdafragoeiro@sesaram.pt, os quais têm como função acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

OITAVA

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato pelo contraente público nos termos do disposto nos artigos 333.º do Código dos Contratos Públicos, aplica-se à execução do contrato o disposto nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:
 - a) Em caso de atraso no fornecimento, o contraente público, notificará o co-contratante para, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, efetuar o fornecimento em falta;
 - b) O contraente público aplicará ao co-contratante, por cada dia de atraso, uma multa correspondente a 0,1% do preço do seu período de vigência inicial.
 - c) Todos os danos colaterais que comprovadamente sejam imputados ao co-contratante, ser-lhe-ão debitados pelo contraente público até ao limite de 20% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Caso o incumprimento das obrigações pelo co-contratante reúna os pressupostos para a resolução do contrato, o mesmo cederá a sua posição contratual ao concorrente que, no presente procedimento, vier a ser indicado pelo contraente público, por ordem sequencial de classificação, nos termos previstos no artigo 318º-A do CCP.

NONA

Todas as questões emergentes da interpretação e aplicação do presente contrato serão submetidas a apreciação e decisão do Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede no Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato e a sua minuta, que com ele se conforma, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, de 05 de Setembro de 2024.

Depois do segundo outorgante ter feito prova, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado português e por contribuições à segurança social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
HERBERTO RÚBEN CÂMARA TEIXEIRA
DE JESUS
Presidente do Conselho de Administração
Serviço de Saúde da Região Autónoma
da Madeira, EPERAM
Data: 27-09-2024 09:48:57

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:
GRACA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA DE
BARROS
Vice-Presidente do Conselho de Administração
Serviço de Saúde da Região Autónoma da
Madeira, EPERAM
Data: 27-09-2024 13:08:28

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
EDGAR NUNO FREITAS RODRIGUES
Vogal do Conselho de Administração
Serviço de Saúde da Região Autónoma
da Madeira, EPERAM
Data: 30-09-2024 20:14:13

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
FILIPA MICHELINA PINA DE JESUS
CATANHO FERNANDES
RODRIGUES
Vogal do Conselho de Administração
Serviço de Saúde da Região
Autónoma da Madeira, EPERAM
Data: 03-10-2024 10:16:34

O SEGUNDO OUTORGANTE

MAPA DE ADJUDICAÇÃO (Para um dado Fornecedor)

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20240071**

Fornecimento de **ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA - RENOVÁVEL**

<<< Fornecedor: **9801352** >>> **INTERSURGICAL PORTUGAL**

Lote 1 AMBU PEDIATRICO DISPOSABLE					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0001	AMBU PEDIATRICO DISPOSABLE CDM: 17309999	10,000000 €	23	20,000	200,00 €
[Obs.Pedido] REF: 7151000 CDM:17309999					
Total do Lote 1 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					200,00 €
Lote 3 CONEXAO "COTOVELO" CIRCUITO VENTILACAO S/LATEX 15-22M/15F					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0005	CONEXAO "COTOVELO" CIRCUITO VENTILACAO S/LATEX 15-22M/15F CDM: 14795477	0,450000 €	23	30,000	13,50 €
[Obs.Pedido] REF: 1997000 CDM: 14795477					
Total do Lote 3 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					13,50 €
Lote 14 TUBO FLEXIVEL C/CONEXAO 15M/15F PORTA DE 7,6MM					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0046	TUBO FLEXIVEL C/CONEXAO 15M/15F PORTA DE 7,6MM	2,000000 €	23	45,000	90,00 €
[Obs.Pedido] REF: 3535000 CDM: 17681286					
Total do Lote 14 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					90,00 €
Lote 18 CONDUTOR MOLDAVEL S/LATEX P/TUBO ENDOTRAQUEAL D.I.INT.2,5-4,5MMX225MM P/CRAN					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0051	CONDUTOR MOLDAVEL S/LATEX P/TUBO ENDOTRAQUEAL D.I.INT.2,5-4,5MMX225MM P/CRAN	2,500000 €	23	20,000	50,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8080005 CDM: 14481278					
Total do Lote 18 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					50,00 €
Lote 20 CONDUTOR MOLDAVEL S/LATEX P/TUBO ENDOTRAQUEAL DIAMETRO INT. DE 5-10MMX350MM					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0053	CONDUTOR MOLDAVEL S/LATEX P/TUBO ENDOTRAQUEAL DIAMETRO INT. DE 5-10MMX350MM	2,500000 €	23	250,000	625,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8080010 CDM: 14481286					
Total do Lote 20 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					625,00 €

MAPA DE ADJUDICAÇÃO (Para um dado Fornecedor)

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20240071**

Fornecimento de **ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA - RENOVÁVEL**

<<< **Fornecedor: 9801352** >>> **INTERSURGICAL PORTUGAL**

Lote 21 INTROD. GUIA TIPO BOUGUIE P/TUBO ENDOTRAQUEAL DE 35CMX2,8MM PEDIATRICO					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0054	INTROD. GUIA TIPO BOUGUIE P/TUBO ENDOTRAQUEAL DE 35CMX2,8MM PEDIATRICO	4,500000 €	23	10,000	45,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8070010 CDM: 14798425					
Total do Lote 21 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					45,00 €
Lote 22 INTROD. GUIA TIPO BOUGUIE P/TUBO ENDOTRAQUEAL DE 70CMX4,6MM P/ADULTO					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0055	INTROD. GUIA TIPO BOUGUIE P/TUBO ENDOTRAQUEAL DE 70CMX4,6MM P/ADULTO	4,500000 €	23	40,000	180,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8070015 CDM: 15187518					
Total do Lote 22 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					180,00 €
Lote 25 MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0058	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 1,5	8,000000 €	23	60,000	480,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8215000 CDM: 14478960					
0059	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 2	8,000000 €	23	100,000	800,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8202000 CDM: 14796899					
0060	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 2,5	8,000000 €	23	100,000	800,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8225000 CDM: 148867223					
0061	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 3	8,000000 €	23	200,000	1 600,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8203000 CDM: 15605191					
0062	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 4	8,000000 €	23	1 200,000	9 600,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8204000 CDM: 14797372					
0063	MASCARA LARINGEA S/LATEX S/SISTEMA VALVULA STANDARD DESCARTAVEL 5	8,000000 €	23	325,000	2 600,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8205000 CDM: 15602540					
Total do Lote 25 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					15 880,00 €

MAPA DE ADJUDICAÇÃO (Para um dado Fornecedor)

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20240071**

Fornecimento de **ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA - RENOVÁVEL**

<<< **Fornecedor: 9801352** >>> **INTERSURGICAL PORTUGAL**

Lote 27 LINHA ANALISADORA DE CO2 P/CAPNOGRAFO P/MONITOR PHILIPS MP70/50					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0066	LINHA ANALISADORA DE CO2 P/CAPNOGRAFO P/MONITOR PHILIPS MP70/50	1,850000 €	23	90,000	166,50 €
[Obs.Pedido] REF: 2734000 CDM: 15088421					
Total do Lote 27 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					166,50 €
Lote 28 OCULO NASAL C/LINHA ANALISADORA DE CO2 P/RESPIRACAO ESPONTANEA					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0067	OCULO NASAL C/LINHA ANALISADORA DE CO2 ADULTO P/RESPIRACAO ESPONTANEA	3,600000 €	23	600,000	2 160,00 €
[Obs.Pedido] REF: 1144002 CDM: 14887266					
0068	OCULO NASAL C/LINHA ANALISADORA DE CO2 PEDIATRICA P/RESPIRACAO ESPONTANEA	3,980000 €	23	160,000	636,80 €
[Obs.Pedido] REF: 1144006 CDM: 14493802					
Total do Lote 28 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					2 796,80 €
Lote 29 CIRCUITO DESCARTAVEL DE PACIENTE ADULTO P/VENTILADOR AVANCE					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0069	CIRCUITO DESCARTAVEL DE PACIENTE ADULTO P/VENTILADOR AVANCE	4,900000 €	23	294,000	1 440,60 €
[Obs.Pedido] REF: 2010000 CDM: 15167151					
Total do Lote 29 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					1 440,60 €
Lote 31 MASCARA SUPRAGLOTICA					
Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0071	MASCARA SUPRAGLOTICA TAMANHO N.3 S/CUFF	10,000000 €	23	500,000	5 000,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8603000 CDM:80112161					
0072	MASCARA SUPRAGLOTICA TAMANHO N.4 S/CUFF	10,000000 €	23	500,000	5 000,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8604000 CDM: 80112170					
0073	MASCARA SUPRAGLOTICA TAMANHO N.5 S/CUFF	10,000000 €	23	500,000	5 000,00 €
[Obs.Pedido] REF: 8605000 CDM: 80112188					
Total do Lote 31 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					15 000,00 €

MAPA DE ADJUDICAÇÃO (Para um dado Fornecedor)

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **N CP20240071**

Fornecimento de **ARTIGOS ESPECIFICOS ANESTESIOLOGIA - RENOVÁVEL**

<<< **Fornecedor: 9801352** >>> **INTERSURGICAL PORTUGAL**

Soma	36 487,40 €
Iva	8 392,11 €
Valor Adjudicado (Valor total C/IVA correspondente às posições adjudicadas a este Fornecedor)	44 879,51 €